



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

RESOLUÇÃO 02/2017

Estabelece as normas para aproveitamento de atividades acadêmicas extracurriculares no âmbito do curso de Engenharia de Produção da UNIVASF.

O COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 40 a 42 da RESOLUÇÃO ACADÊMICA CONUNI Nº 08/2015 de 24 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da plenária em reunião ordinária realizada no dia 24/08/2017, ouvido o Núcleo Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das normas de aproveitamento de atividades acadêmicas extracurriculares desenvolvidas pelos discentes e consideradas de formação complementar do discente pelo Colegiado de Engenharia de Produção da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme consta no anexo desta Resolução.

Art. 2º Para a solicitação de aproveitamento de atividades extracurriculares o discente deverá abrir processo de dispensa no NAD, preencher o formulário de solicitação (anexo I desta resolução) e anexar as cópias dos documentos comprobatórios de cada atividade extracurricular realizada conforme barema de atividades extracurriculares (anexo II).

Art. 3º Os pontos acumulados permitirão dispensa como descrito no quadro abaixo:

| Pontos acumulados | Carga horária de disciplina eletiva ou optativa (h) |
|-------------------|---|
| 15 | 30 |
| 25 | 60 |

Art. 4º A contagem dos pontos será realizada por comissão de avaliação de atividades extracurriculares constituída por 03 docentes membros do colegiado, aprovada em colegiado, que encaminhará o resultado, no prazo máximo de 15 dias úteis, para a coordenação do curso para que sejam tomadas as providências cabíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Art. 5º Os membros da comissão terão mandato de 04 anos, podendo prorrogar por igual período sob aprovação do colegiado. Os membros que participem da comissão por dois períodos consecutivos deverão aguardar 01 ano para novamente se dispor a fazer parte da referida comissão.

Art. 6º Cada estudante só poderá entrar com um único processo de pedido de dispensa por aproveitamento de atividades complementares ao longo de todo o curso.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Juazeiro, 24 de agosto de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Alves Pinheiro', with a long horizontal stroke extending to the right.

Francisco Alves Pinheiro
Coordenador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ANEXO I - RESOLUÇÃO 02/2017

Barema para aproveitamento de atividades acadêmicas extracurriculares no âmbito do Colegiado de Engenharia de Produção da UNIVASF

| ATIVIDADES ACADÊMICAS | PONTUAÇÃO |
|---|---------------------|
| Atividade de monitoria/Ensino | 5,0 pontos/semestre |
| Atividade de tutoria/Ensino | 3,0 pontos/semestre |
| Participação em projeto de extensão | 5,0 pontos/semestre |
| Participação em projeto de extensão com duração menor que o semestre | 2,0 pontos/projeto |
| Iniciação científica | 5,0 pontos/semestre |
| Participação em grupo PET | 5,0 pontos/semestre |
| Participação em eventos: congressos, simpósios, seminários e encontros | |
| Eventos locais ou regionais | 1,0 ponto/evento |
| Eventos Nacionais | 1,5 pontos/evento |
| Eventos Internacionais | 2,0 pontos/evento |
| Publicação de trabalhos em anais de eventos: congressos, simpósios, seminários e encontros | |
| Eventos locais ou regionais | |
| Resumo Simples | 0,50 ponto/resumo |
| Resumo Expandido | 1,0 ponto/resumo |
| Artigo Completo | 1,5 ponto/artigo |
| Eventos Nacionais | |
| Resumo Simples | 1,0 ponto/resumo |
| Resumo Expandido | 1,5 pontos/resumo |
| Artigo Completo | 3,0 pontos/artigo |
| Eventos Internacionais | |
| Resumo Simples | 1,5 pontos/resumo |
| Resumo Expandido | 2,0 pontos/resumo |
| Artigo Completo | 4,0 pontos/artigo |
| Apresentação de trabalhos em eventos: congressos, simpósios, seminários e encontros | |
| Eventos locais ou regionais: | 1,5 ponto/evento |
| Eventos Nacionais: | 2,0 pontos/evento |
| Eventos Internacionais: | 2,5 pontos/evento |
| Demais Participações e/ou Produções | |
| Monitor em eventos | 1,0 ponto/evento |
| Organização de evento | 1,5 pontos/evento |
| Autor de livro com ISBN e corpo de revisores | 12,0 pontos/livro |
| Autor de livro com ISBN e sem corpo de revisores | 6,0 pontos/livro |
| Autor de capítulo de livro com ISBN e corpo de revisores | 8,0 pontos/capítulo |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

| | |
|--|--|
| Autor de livro com ISBN e sem corpo de revisores | 4,0 pontos/capítulo |
| Organização de livro com ISBN e corpo de revisores | 6,0 pontos/livro |
| Organizador de livro com ISBN e sem corpo de revisores | 3,0 pontos/livro |
| Publicação de Artigo em periódico | 15,0 pontos/artigo com Qualis A 10,0 pontos/artigo com Qualis B 8,0 pontos/artigo com Qualis C 8,0 pontos/artigo sem Qualis |
| Depósito de patente | 13,0 pontos/patente |
| Registro de <i>Software</i> | 13,0 pontos/ <i>software</i> |
| Participação em empresa júnior | 2,0 pontos/semestre |
| Cursos de formação complementar com no mínimo 20 horas | 4,0 pontos/curso até o máximo de 12,0 pontos |
| Estágio não obrigatório, com carga horária igual ou acima de 240h e assinatura de termo de compromisso | 10,0 pontos |
| Outras atividades acadêmico/científicas | Até 3,0 pontos pelo conjunto |

ANEXO II - RESOLUÇÃO 02/2017

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| No Ordem | Atividade Complementar | Pontos |
|----------|------------------------|--------|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |
| 6 | | |
| 7 | | |
| 8 | | |
| 9 | | |
| 10 | | |
| Total | | |
| | | |

Obs.1: Caso seja necessário descrever maior número de atividades, preencher mais de um formulário.

Obs.2: Somente serão validados os pontos referentes as atividades, cujos documentos comprobatórios sejam anexados.

Solicito aproveitamento das atividades complementares para dispensa de
